



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2439/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 08/2018 da Comissão de Sindicância, em 03 de setembro de 2018,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/09/2018, o prazo da comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância nº 23341.000118/2018-18, instituída pela Portaria nº 1422/2018, de 04/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 1797/2018, de 03/07/2018 e reconduzida pela Portaria nº 2108/2018, de 31/07/2018, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 04 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/09/2018 19:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3802

Código de Autenticação: 566a87b726

